

## **RESOLUÇÃO N.º 009/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para acréscimo excepcional e reajuste de valores de metas conveniadas da Secretaria Municipal do Idoso, junto às Instituições de Longa Permanência para Idosos filantrópicas de Londrina.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 290ª Reunião Ordinária, realizada na data de 14/10/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o acréscimo excepcional de 10% (dez por cento), para os meses de novembro e dezembro de 2021, no valor das metas (vagas) conveniadas da Secretaria Municipal do Idoso, junto às entidades filantrópicas do Município de Londrina, caracterizadas como Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, bem como a implementação de reajuste de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a título de reposição inflacionária, no valor das mesmas metas, a partir do exercício de 2022.

**Art. 2º** - A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2021.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI